



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA -2026

Emitente:

Câmara Municipal de Pedralva-MG

Gestor Responsável pela Elaboração:

Valdinei de Paula Silva – Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva-MG, vereador Valdinei de Paula Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Resolução nº 285/2024 da Câmara Municipal de Pedralva, que estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026, conforme o que segue:

I – OBJETIVO:

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Pedralva-MG, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2026. Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2026 e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA:

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, bem como demandas a ser atendidas no decorrer do ano de 2026.

III- PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor em 01/01/2026 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2026, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade do Presidente da Câmara Municipal.

IV-CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente plano consolida informações sobre os itens (Materiais, Serviços e obras) no âmbito do Legislativo Municipal.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico www.pedralva.cam.mg.gov.br com acesso público a toda a sociedade.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, sendo que caso ocorra, haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.

Valor estimado do PAC- para 2026: R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).

Pedralva, 19 de dezembro de 2025.


Valdinei de Paula Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAC- PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS 2026 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG

Item	Tipo do Item	Sub Item	Descrição	Valor Estimado	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contratação	Requisitante
01	Material	Consumo	Material de Expediente para Secretaria, contabilidade, Câmara Jovem e Parlamentar Jovem	5.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
02	Material	Consumo	Gêneros Alimentação para cafezinho, Câmara Jovem e Parlamento Jovem	10.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
03	Material	Consumo	Material de Processamento de dados	2.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
04	Material	Consumo	Material de Limpeza e Produção de Higienização	2.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
05	Material	Consumo	Material de Cama, Mesa e Banho	2.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
06	Material	Consumo	Material de Copa e Cozinha	2.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
07	Material	Consumo	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
08	Material	Consumo	Material para Manutenção de Bens Móveis da Câmara Municipal	3.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
09	Material	Consumo	Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
10	Material	Consumo	Material de Proteção e Segurança	1.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
11	Material	Consumo	Material para Áudio, Vídeo e Foto	2.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
12	Material	Consumo	Gás de Cozinha para manutenção da cozinha da Câmara	200,00	2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
13	Material	Consumo	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente

Rua Paiva Júnior, 48 centro - CEP 37520-000 - Pedralva - MG - Tel. 0. **35.3663-1464

e-mail: secretariacmp@pedralva.mg.leg.br e camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br - site: www.pedralva.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

14	Material	Consumo	Material Gráfico	1.800,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
15	Material	Consumo	Material para Festividades e Homenagem para Sessões Solenes da Câmara Municipal	10.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
16	Material	Consumo	Material para Manutenção de Veículos	9.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
17	Material	Permanente	Aquisição de Mobiliário para Câmara Municipal	15.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
18	Material	Permanente	Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
19	Material	Permanente	Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	3.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
20	Material	Permanente	Aquisição de Maquinas, Utensílios e equipamentos Diversos	2.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
21	Material	Permanente	Aquisição de Equipamentos de Processamento de dados	7.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
22	Material	Distribuição Gratuita	Material Ou Bem de Serviços para Distribuição Gratuita Brinde para Aluno Nota 10 e Brindes para Sessões Solenes.	10.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
23	Material	Não Continuado	Aquisição de Passagens e despesa com Locomoção	2.000,00	1º e 2º Semestre	Baixa	Não	Presidente
24	Material	Premiações	Premiações Cult, Cient, Artist, Desportiva	10.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
25	Serviços	Continuado	Serviços de Consultoria Contábil e Jurídico	120.000,00	1º e 2º Semestre	Alta	Não	Presidente
26	Serviços	Não Continuado	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.000,00	1º e 2º Semestre	Alta	Não	Presidente
27	Serviços	Não Continuado	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	10.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
28	Serviços	Não Continuado	Manutenção e Conservação do Veículos	8.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
29	Serviços	Não Continuado	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	4.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

30	Serviços	Não Continuada	Festividades e Homenagens	10.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
31	Serviços	Não Continuada	Fornecimento de Alimentação	2.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
32	Serviços	Não Continuada	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	3.000,00	1º e 2º semestre	Média	Não	Presidente
33	Serviços	Não Continuada	Serviços Gráficos	5.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
34	Serviços	Não Continuada	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	5.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
35	Serviços	Não Continuada	Seguros em Geral	4.000,00	1º e 2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
36	Serviços	Não Continuada	Serviços de Publicidade e Propaganda	8.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
37	Serviços	Não Continuada	Serviços de Processamento de Dados	3.000,00	1º e 2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
38	Serviços	Não Continuada	Serviços Técnicos Profissionais	7.000,00	2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
39	Serviços	Não Continuada	Manutenção de Convênio de Estagiário	23.000,00	1º e 2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
40	Serviços	Não Continuada	Serviços de Comunicação – Serviços Postais - ECT	2.000,00	1º e 2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
41	Serviços	Não Continuada	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas	5.000,00	1º e 2º Semestre	Baixo	Não	Presidente
42	Serviços	Não Continuada	Contratação de serviços Técnicos Profissionais	30.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente
43	Serviços	Não Continuada	Obras e Instalações – Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	300.000,00	1º e 2º Semestre	Média	Não	Presidente

Pedralva, 19 de dezembro de 2025.


Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara